LEI MUNICIPAL N.º 1496 - em 15 de ABRIL de 2010.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público – Rua Euclides Leopoldino de Souza**."**

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim, aprova e eu, Ronaldo Lopes Correa, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Euclides Leopoldino de Souza"**, a adjacência localizada na Rua Jorge Caetano dos Santos em sentido à mina d'água, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, neste Município de Manhumirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manhumirim – MG, 15 de abril de 2010.

Ronaldo Lopes Correa
Prefeito Municipal